



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1135/2013

Concede licença para acompanhar dependente ao
servidor **MARCELO MEIRA DA MATA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCELO MEIRA DA MATA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.835.414-7 -SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 780.790.399-68, nomeado em 13 de dezembro de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 5454/2013, no período de 22 de abril de 2013 a 06 de maio de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1102/13

Concedo licença para ausência temporária de
servidor MARCELO MEIRA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor MARCELO MEIRA SILVA, matrícula nº 25986, licença para ausência temporária de 05 (cinco) dias, a contar de 14/05/2013, para tratar de assuntos pessoais, sob a condição de não exercer suas funções durante o período de ausência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	14 / maio / 2013
DE Nº	9774
UMUARAMA,	14 / 05 / 2013
<i>Carla K. K. K.</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	